



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Presidência do TJ

Gabinete da Presidência do TJ

AVISO TJ nº 66/2024

Avisa aos candidatos do ENAM sobre o término do prazo para solicitação à Comissão de Heteroidentificação da validação da autodeclaração de que trata o item 4.5.1 do Edital de Abertura ENAM nº 01/2024.

As **COORDENADORAS ADMINISTRATIVAS DAS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque e Desembargadora Cristina Serra Feijó, no uso de suas atribuições legais;

AVISAM aos candidatos inscritos no Exame Nacional da Magistratura (ENAM) que o prazo para requerer a validação da autodeclaração de que trata o item 4.5.1 do Edital de Abertura nº 01/2024 se **encerrará no dia 07/03/2024**.

Serão considerados os e-mails recebidos pela Comissão de Heteroidentificação até às 23h59min do dia 07/03/2024 (heteroident.enam@tjrj.jus.br).

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024.

Desembargadora **LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE**

Desembargadora **CRISTINA SERRA FEIJÓ**

Coordenadoras Administrativas das Comissões de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro